



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Na última sessão da reunião de plenário desta Câmara, realizada no dia 22 de fevereiro deste ano, o Senhor Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro, não conseguiu responder cabalmente e de modo esclarecedor às questões levantadas pelos Senhores deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, apresentadas durante a moção de censura.

Adianta sublinhar que o grupo parlamentar do CHEGA nada tem que ver, nem quer saber da atividade empresarial do Senhor Primeiro-Ministro, antes da sua vida pública política.

No entanto, enquanto deputado da Assembleia da República, o que acontece desde a IX até XIII legislatura, o Senhor Primeiro-Ministro deve explicações à Nação, face às boas práticas de *governance*, em nome da transparência e confiança nas instituições políticas. Importa, por isso, perceber se está salvaguardado o bem jurídico em causa, que é o interesse público, protegido através da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, a qual estabelece o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

De forma a salvaguardar que não há conflitos de interesses nem privilégios de contactos, não pode ser invocado o dever de guardar sigilo sobre os clientes das empresas, bem como de outras informações de importância para o caso. A opacidade que envolve várias questões nesta empresa SPINUMVIVA facilita a desconfiança por parte dos cidadãos em geral e da opinião pública, desconfiança essa já fortemente veiculada na comunicação social.

É consabido que esta matéria tem particular interesse para o grupo Parlamentar do CHEGA, pelo que solicitamos ao Senhor Primeiro-Ministro, respostas às questões, sobre a sua empresa SPINUMVIVA e que aqui se recolocam.

Ao abrigo, pois, do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, por intermédio de Vossa Excelência, solicitar as seguintes informações ao Senhor Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro:

1. Quem foram e são os clientes da SPINUMVIVA, desde a sua fundação até à presente data, informando a respetiva quota no volume de negócios da empresa em cada ano?
2. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com a Câmara Municipal de Espinho, Vagos, ou outras lideradas pelo PSD?
3. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com Grupos empresas ou holdings familiares, cujas atividades dependam diretamente de concessões. Se sim, quando é que terminam essas concessões?
4. Existe ou existiu algum negócio, sob a forma de contrato, prestação de serviços ou avença, realizado com o Banco de Fomento?
5. Quem foi e é atualmente remunerado por esta empresa, quais as funções que exercem efetivamente e quais os valores que auferem?
6. Após a saída da empresa em julho de 2022, quem efetuou o trabalho de consultoria de proteção de dados, que anteriormente era realizado pelo Dr. Luís Montenegro?
7. Sendo que o CAE principal da SPINUMVIVA é “outras atividades de consultoria para os negócios e gestão”, qual o tipo de consultorias prestadas?
8. A SPINUMVIVA apresenta valores relevantes na conta de Fornecedores e Serviços Externos. A que tipo de serviços reportam os valores em causa, qual o seu peso no total da conta de FSE´s e quem são os fornecedores.
9. Em empresas de consultadoria, a margem operacional situa-se entre os 15% e os 35%, podendo chegar aos 40% em empresas altamente especializadas. Qual a razão para a SPINUMVIVA apresentar uma margem operacional de 35,3% em 2021, 75,3% em 2022, e de 46,2% em 2023? Quais são os serviços de consultoria prestados assim tão especializados que justifiquem esta margem?
10. Sendo que a empresa nem sequer apresenta um website, como chegaram os clientes ao contacto ao SPINUMVIVA, como foi feita a respetiva angariação e se houve influência política na mesma?

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2025

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

ARMANDO GRAVE(CH)

BRUNO NUNES(CH)

CRISTINA RODRIGUES(CH)

ANTÓNIO PINTO PEREIRA(CH)

BERNARDO PESSANHA(CH)

Deputado(a)s

CARLOS BARBOSA(CH)

DANIEL TEIXEIRA(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

DIVA RIBEIRO(CH)

EDUARDO TEIXEIRA(CH)

ELISEU NEVES(CH)

FELICIDADE VITAL(CH)

FILIPE MELO(CH)

FRANCISCO GOMES(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

HENRIQUE ROCHA DE FREITAS(CH)

JOÃO PAULO GRAÇA(CH)

JOÃO RIBEIRO(CH)

JOÃO TILLY(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

JOSÉ BARREIRA SOARES(CH)

JOSÉ CARVALHO(CH)

JOSÉ DIAS FERNANDES(CH)

LUÍS PAULO FERNANDES(CH)

LUÍSA AREOSA(CH)

MADALENA CORDEIRO(CH)

MANUEL MAGNO(CH)

MANUELA TENDER(CH)

MARCUS SANTOS(CH)

MARIA JOSÉ AGUIAR(CH)

MARTA MARTINS DA SILVA(CH)

NUNO GABRIEL(CH)

NUNO SIMÕES DE MELO(CH)

PATRÍCIA CARVALHO(CH)

PEDRO CORREIA(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RAUL MELO(CH)

RICARDO DIAS PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RODRIGO ALVES TAXA(CH)

RUI AFONSO(CH)

Deputado(a)s

RUI CRISTINA(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)

SANDRA RIBEIRO(CH)

SÓNIA MONTEIRO(CH)

VANESSA BARATA(CH)